

PORTARIA Nº

CRC-CE – 057/2022

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIX, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o conselheiro ***Leonides Ferreira de Holanda Junior*** para representar o CRCCE na reunião da Comissão Julgadora Estadual da XI Edição do Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor, a ser realizada no dia 28 de março de 2022, às 9h30, na sede do SEBRAE, no município de Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 28 de março de 2022.

FELLIPE MATOS GUERRA

PRESIDENTE